



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.751, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.018

Dispõe sobre nova composição da  
Junta Administrativa de Recursos  
de Infrações – JARI.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 3.824, de 04 de Agosto de 1.999, o disposto no Decreto nº 4.618 de 05 de abril de 2004 e suas alterações e demais legislações pertinentes,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com prazo até 22 de Fevereiro de 2.019, os seguintes membros:

**I – Representante indicado pelo Chefe do Poder Executivo:**

ALCIDES MARTINS

**II – Representante do órgão de trânsito municipal que impôs a penalidade:**

DEMerval GARCIA ARAUJO

**III – Representante de entidade sindical dos motoristas:**

EVERALDO CESÁRIO PINTO

**IV- Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – 27ª Subseção Assis/SP.**

PAULO LEITE

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de Dezembro de 2.018.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 18 de Dezembro de 2.018.

PROT.-000004 CAMARA M. ASSIS: 03/01/19 09:49 30/12/2018